

**PORTARIA N.º 11159, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

*"Concede licença tratamento de saúde ao Servidor Municipal Bruno Godoy"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1337, de 20 de Junho de 2012, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 30 (trinta) dias de Licença Saúde ao Servidor Municipal **Bruno Godoy**, no Cargo em Comissão de Chefe de Apoio Administrativo, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, no período compreendido entre 03 de Outubro a 01 de Novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 06 de Outubro de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.